



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC**

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021**

Moção de apoio aos Candidatos Aprovados Remanescentes do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC (Edital 042/CGCP/2019).

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nessa Egrégia Casa de Leis, requerem, após tramitação regimental, seja enviada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, bem como ao Comandante-Geral da PMSC, **MOÇÃO DE APOIO** aos Aprovados Remanescentes do último concurso da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para os cargos de Soldado, conforme segue:

O Poder Legislativo de São João do Itaperiú/SC, por meio de seus Vereadores abaixo firmados, vem manifestar irrestrito apoio à Comissão dos Aprovados Remanescentes do último concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, certame que aconteceu no ano de 2019 (EDITAL 042/CGCP/2019), no intuito de que o Governador de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, determine a convocação dos aprovados remanescentes para a terceira etapa do referido concurso (TAF, Exames Médicos/Odontológicos, Psicotécnico e Investigação Social).

O concurso se realizou para o provimento de 1.000 vagas.

Entretanto, as 1.000 vagas preenchidas não cobrem sequer as aposentadorias anuais da corporação policial, fazendo com o efetivo de segurança do Estado continue reduzido e insuficiente para a manutenção da Segurança e da Ordem Pública, nos termos da legislação vigente. A exemplo disso estão as cidades que contam apenas com o efetivo de dois ou três policiais para o patrulhamento e atendimento das ocorrências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



A principal forma de coibir a prática de crimes e, concomitantemente, aumentar a sensação de segurança dos munícipes, é por meio do aumento do efetivo policial nas ruas.

Ou seja, torna-se imperativa a tomada de medidas no sentido de expandir o efetivo policial no Estado, a fim de garantir a segurança para toda a população catarinense.

Sendo assim, esta Casa de Leis, manifesta o seu apoio à comissão representante dos aprovados remanescentes do concurso para Soldado da PM do Estado de Santa Catarina (Edital 042/CGCP/2019), objetivando a convocação para o prosseguimento das demais etapas do concurso.

São João do Itaperiú [SC], 16 de fevereiro de 2021.

**Itamar Georg**  
**Vereador - Presidente**

Ver. Pedro Schnaider Junior

Ver. Erivan Santos Lima

Ver. Edson Goldacker Junkes

Ver. Antonio Carlos de Lima

Ver. Maikom Pasternack

Ver. Anderson Arestides Catafesta

Ver. Dorival Duarte

Ver. Valdeci Delmonego